



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº. 016 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Aprovado  
6 votos favoráveis  
10/08/2023

**“Autoriza o Poder Executivo a custear e apoiar realização de evento esportivo de corrida de motocross durante a Festa da Bucha de 2023.”**

O Prefeito do Município de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a custear, com a quantia de até R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), a realização da corrida de *motocross* como incremento à Festa da Bucha de 2023 nos dias 09 e 10 do mês de setembro do corrente ano.

**Parágrafo primeiro.** O valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) deverá ser utilizado para pagamento das premiações aos vencedores das diversas categorias de competição do aludido evento, sendo o valor distribuído em maior escala conforme a melhor colocação e grau de dificuldade das categorias.

**Parágrafo segundo.** O restante do valor deverá ser utilizado para despesas de estrutura necessárias para a realização do evento, segurança dos participantes da competição e do público.

**Art. 2º.** Fica também autorizado ao Poder Executivo a disponibilização do trabalho de máquinas e veículos da frota municipal para montagem da pista, desde que não atrase ou atrapalhe o prosseguimento de obras municipais.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Cipotânea/MG, 08 de agosto de 2023.

*Roberto H. de Oliveira*  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG

**ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Cipotânea/MG



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

**“Autoriza o Poder Executivo a custear e apoiar realização de evento esportivo de corrida de motocross durante a Festa da Bucha de 2023.”**

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

É com a grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências com a finalidade de remeter o presente projeto de lei, em apenso, para análise e devida aprovação. A Festa da Bucha é tradicional em nosso município, é meio de divulgação e incentivo a importante ramo de atividade comercial local. Nos últimos anos, vem se consolidando a realização de eventos de esportes de aventura conhecidos como *off road*, como corridas de motocross, que são muito bem recebidos pelo público em geral e atraindo participantes e espectadores de outras cidades.

Assim, em 2023, almejamos realizar novamente corrida de motocross concomitantemente com a Festa da Bucha atingindo o interesse público em vários aspectos, dentre eles a divulgação do nome do Município e da Festa com evento que atrai participantes e público de toda a região; incremento da atividade turística e cultural do Município; movimentação da economia local com o comércio em atendimento ao público que comparecer ao evento; bem como a divulgação e incentivo à prática de esportes.

Atenciosamente,

*Roberto H. de Oliveira*  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG

-----  
**ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito de Cipotânea/MG**